



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA/SEMOB/Nº 18 de 09 julho de 2019.

"EXCLUIR SERVIDOR QUE ATUA COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 330/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY E A EMPRESA A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP"

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o servidor Octávio Scaramussa Sabadini nomeado através da Portaria Semob nº 36, de 27 de dezembro de 2018, da função de fiscal do Contrato nº 330/2018 que vista a "Contratação de empresa para realização de obras de terraplanagem para construção da nova Escola Vilmo Ornelas Sarlo", assinado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**.

Art. 2º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES, em 09 de julho de 2019.

Ángelo Marcos Rodrigues Cunha

Secretário Municipal de Obras

Decreto 0076/2019

Certidão
Certifico que Portaria Semob
Nº 18/2019

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

10/07/19

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)
Rodovia Estadual-ES 162, Km 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES
Telefax (28) 3535-1350/1393

Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001228/2019
10/07/2019 - 14:54:49

SEMOB/PK
PORTARIA/SEMOB/Nº 18/2019

Portaria em Semob nº
18/2019
emitida na forma do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.
10/07/2019
[Assinatura]